



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL PROEX/IFRJ Nº 04/2022
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE VOLUNTÁRIOS PARA INICIAÇÃO ÀS ATIVIDADES DE EXTENSÃO – PIVIEX/IFRJ

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de estudantes voluntários(os) para iniciação às atividades de extensão (PIVIEX).

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. O presente edital visa indicação de estudantes voluntários(os) para desenvolvimento de ações de extensão, matriculadas(os) nos cursos da educação profissional de nível médio ou cursos de graduação, vinculados a um projeto de extensão em andamento, orientados por um docente, ou servidor técnico-administrativo do quadro permanente do IFRJ com formação acadêmica em nível superior.

1.2. Entende-se como Extensão o processo educativo, tecnológico, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável, garantindo a formação integral do indivíduo, viabilizando a relação transformadora entre a Educação e a Sociedade.

1.3. Poderão participar do presente edital, os projetos aprovados com ou sem recurso financeiro nos editais integrados de ensino, pesquisa, inovação e extensão 02 e 03/2022 e/ou cadastrados nas Coordenações de Extensão dos Campi.

1.3.1. Para os projetos aprovados com ou sem recurso financeiro nos editais integrados de ensino, pesquisa, inovação e extensão 02 e 03/2022, **não é necessário o reenvio da proposta.**

1.3.2. Para os projetos cadastrados nas Coordenações de Extensão dos Campi, que não foram submetidos aos editais integrados de ensino, pesquisa, inovação e extensão 02 e 03/2022, **se faz necessário o envio do projeto e comprovante que o mesmo foi cadastrado nas Coordenações de Extensão dos Campi.**

1.4. O processo seletivo do Edital PIVIEX seguirá as etapas definidas no Cronograma, apresentado no *item 9*, será coordenado pela Pró-Reitoria de Extensão, e se dará em duas etapas: homologação das inscrições e avaliação do(s) Plano(s) de Trabalho da(s) Estudante(s) Voluntária(s).

1.4.1. Os projetos submetidos aos editais integrados de ensino, pesquisa, inovação e extensão 02 e 03/2022 poderão aderir ao edital PIVIEX (**Edital de Extensão 04/2022**) mediante envio do plano de trabalho do bolsista (Anexo IV) e do termo de compromisso da(o) estudante (Anexo VII).

1.5. O participante do Programa PIVIEX poderá ser convocado a participar de atividades inerentes à divulgação institucional dos Programas e Projetos de Extensão do IFRJ.

1.6. O proponente que submeter proposta ao presente edital deverá garantir, na ação de extensão, a participação das comunidades externa e interna ao Campus ao qual está vinculado, contando com a colaboração da Coordenação de Extensão (COEX) do referido Campus do IFRJ.

2. DOS OBJETIVOS

- a) Incentivar a prática da extensão como parte constitutiva da natureza do IFRJ;
- b) Estimular a participação das(os) estudantes no processo de interação entre o IFRJ e a sociedade por meio de atividades que contribuam para a formação integral dos discentes;
- c) Ampliar o desenvolvimento de ações de extensão no IFRJ;
- d) Possibilitar o desenvolvimento de ações de extensão articuladas ao ensino e a pesquisa com vistas ao atendimento das demandas sociais e culturais da região;
- e) Contribuir com o aumento da produção e qualificação artística, cultural, científica e tecnológica e para a melhoria da qualificação de recursos humanos por meio das atividades de extensão.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser realizada pela(o) proponente, exclusivamente por meio do Formulário de Inscrição online, disponível no portal do IFRJ, em <https://pesquisa.ifrj.edu.br/index.php/888235?lang=pt-BR>

3.2. No ato da inscrição a(o) proponente deverá preencher formulário eletrônico do Programa Institucional de Voluntários para Iniciação às Atividades de Extensão e anexar os seguintes documentos:

3.2.1. **Projetos que já foram submetidos aos EDITAIS INTEGRADOS DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EXTENSÃO 02 e 03/2022:

- a) Cópia da identidade e do CPF do(s) estudante(s) voluntário(s);
- b) Comprovante de matrícula da(o) estudante voluntária(o) emitido pela secretaria de ensino do campus (para alunas(os) do IFRJ) ou pelo setor competente (para alunas(os) de outras instituições);
- c) Currículo lattes da(o) estudante atualizado nos últimos seis meses;
- d) ANEXO IV (Edital integrado 02/2022) ou ANEXO I (Edital de Extensão 04/2022) – Plano de Trabalho e Cronograma de Atividades PIVIEX. Para cada estudante deverá ser apresentado um plano de trabalho diferente;
- e) ANEXO VII (Edital integrado 02/2022) ou ANEXO II (Edital de Extensão 04/2022) – Termo de Compromisso do Estudante.

3.2.2. Projetos cadastrados na COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO DO CAMPUS:

- a) Cópia da identidade e do CPF do(s) estudante(s) voluntário(s);
- b) Comprovante de matrícula da(o) estudante voluntária(o) emitido pela secretaria de ensino do campus (para alunas(os) do IFRJ) ou pelo setor competente (para alunas(os) de outras instituições);
- c) Currículo lattes da(o) estudante atualizado nos últimos seis meses;
- d) Cópia do projeto cadastrado na Coordenação de Extensão do campus (para os projetos que não foram submetidos aos editais integrados de ensino, pesquisa, inovação e extensão 02 e 03/2022);
- e) ANEXO I – Plano de Trabalho e Cronograma de Atividades PIVIEX. Para cada estudante deverá ser apresentado um plano de trabalho diferente;
- f) ANEXO II – Termo de Compromisso do Estudante Voluntária(o).

3.3. Serão aceitas no máximo 2 inscrições de estudantes voluntárias(os), regularmente matriculadas(os) nos cursos do IFRJ ou de outras instituições de ensino reconhecidas pelo MEC, por orientador;

3.4. O não preenchimento do formulário eletrônico ou a ausência do encaminhamento, via anexo no próprio formulário, de algum dos documentos solicitados implicará na **não homologação** da inscrição.

4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DA(O) ORIENTADORA(O)

- 4.1. Indicar, para voluntário, estudantes com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e ausência de conflito de interesse.
- 4.2. Orientar a(o) voluntária(o) nas diferentes etapas do projeto, inclusive na elaboração de relatórios e material para a publicação e apresentação em eventos de extensão e técnico- científicos.
- 4.3. Viabilizar o acesso aos meios necessários à execução do Plano de Trabalho.
- 4.4. Comunicar e justificar, por escrito, à Coordenação Geral de Programas e Projetos (CGPP/DIPROEXT/PROEX), quaisquer alterações no plano de trabalho da(o) estudante voluntária(o), bem como o cancelamento ou substituição do mesmo, respeitando o prazo estabelecido para substituição.
- 4.5. Incluir o nome da(o) estudante nas publicações e trabalhos apresentados em eventos de extensão e técnico-científicos, citando o IFRJ e o apoio da PROEX.
- 4.6. Registrar a frequência da(o) estudante, acompanhar e avaliar seu desempenho.
- 4.7. Havendo algum empecilho para orientar a(o) estudante, a(o) orientadora(o) deverá informar a CGPP e COEX do campus para tomar as providências cabíveis.
- 4.8. Toda(o) orientadora(o) que for contemplada(o) no edital PIVIEX poderá ser convocada(o) pela PROEX como avaliador(a) institucional dos programas de extensão do IFRJ.
- 4.9. Ao submeter uma proposta ao presente edital, o proponente está ciente de que possui esses compromissos apresentados no item 4.

5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DA(O) VOLUNTÁRIA(O)

- 5.1. Ser indicado pela(o) orientadora(o) e estar regularmente matriculada(o) em um dos cursos do IFRJ ou de outras instituições de ensino reconhecidas pelo MEC;
- 5.2. Participar das atividades, respeitando o Plano de Trabalho e cronograma elaborado pela(o) orientadora(o).
- 5.3. Apresentar os relatos e/ou resultados parciais e/ou finais do projeto em eventos institucionais e outros eventos indicados pela(o) orientadora(o).
- 5.4. Fazer referência à sua condição de estudante voluntária(o) do PIVIEX e a sua (seu) orientadora(o), como co-autora(o), nas publicações e trabalhos apresentados, frutos das atividades desenvolvidas por meio desse programa, citando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

o IFRJ e a PROEX.

6. PLANO DE TRABALHO DAS(OS) ESTUDANTES VOLUNTÁRIAS(OS)

6.1. O plano de trabalho deve ter clara ação extensionista, com foco nas comunidades externas, e ênfase na inclusão e na responsabilidade social, cultural e ambiental, considerando a natureza do conhecimento específico dos diversos cursos da instituição, visando fortalecer a extensão e o caráter público do Instituto, bem como promover a aproximação com a comunidade em geral e do entorno do respectivo campus. Todos os campos do Plano de Trabalho (ANEXO I) devem ser preenchidos.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E AVALIAÇÃO

7.1. A Homologação da inscrição se dará mediante o envio do Formulário de Inscrição *online* e anexo dos documentos citados no *item 3.2* do presente edital e de acordo com o cronograma do item 9.

7.2. Os projetos aprovados com ou sem recurso financeiro nos editais integrados de ensino, pesquisa, inovação e extensão 02 e 03/2022 e/ou Cadastrados nas Coordenações de Extensão dos Campi poderão participar do presente edital.

7.3. Serão analisados apenas os planos de trabalho cujas inscrições tenham sido homologadas a partir do preenchimento do formulário eletrônico e envio de toda documentação exigida no edital.

7.4. O processo de avaliação se dará pela análise do(s) plano(s) de trabalho do(s) voluntário(s) – ANEXO I do presente edital - e será realizado pela Pró-Reitoria de Extensão.

7.5. Para fins de julgamento fica estabelecido que se atribuirá nota mínima de 0 (zero) e máxima de 25,0 (vinte e cinco) para os quatro (4) quesitos de avaliação/mérito do Plano de Trabalho Voluntário, conforme tabela de pontuação abaixo:

QUESITOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO TOTAL
	MÍNIMA	MÁXIMA	
Projetos aprovados com ou sem recurso pelos editais integrados de ensino, pesquisa, inovação e extensão 02 e 03/2022 e/ou projetos cadastrados nas COEX dos Campi IFRJ	Eliminatória		() Atende () Não atende
1- Projeto de Extensão em parceria com outras instituições.	0	25,0	
2- Projeto de Extensão com foco na sociedade, com participação da comunidade externa, público em risco/vulnerabilidade, público com necessidades especiais.	0	25,0	
3- Habilidades a serem desenvolvidas pelo estudante e adequação de ação de extensão ao curso e nível de ensino da (o) voluntária (o).	0	25,0	
4- Cronograma das atividades PIVIEX	0	25,0	
TOTAL	-	100,0	

8. DO RESULTADO

8.1. A PROEX/IFRJ informará diretamente à(ao) proponente (via email institucional), em até 45 dias após a submissão, o resultado.

Todas as propostas aprovadas serão divulgadas no site institucional (<https://portal.ifrj.edu.br/editais/edital-extensao>) em até 30 dias após a finalização do prazo de submissões, Conforme cronograma (item 9).

8.1.1. O Plano de Trabalho e Cronograma de Atividades será classificado como aprovado ou não aprovado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

9. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital - https://portal.ifrj.edu.br/editais/edital-extensao	21/09/2022
Inscrição – Submissão do Formulário de Inscrição e envio dos Documentos – EM FLUXO CONTÍNUO https://pesquisa.ifrj.edu.br/index.php/888235?lang=pt-BR	23/09/2022 a 23/02/2023
Substituição do Voluntário – envio dos documentos para cgpp@ifrj.edu.br	Até 07/03/2023
Homologação das Inscrições (via e-mail institucional do orientador)	Até 45 dias após a inscrição e envio dos documentos
Divulgação de todas as propostas aprovadas no site institucional - https://portal.ifrj.edu.br/editais/edital-extensao	Até 23/03/2023
Vigência edital de extensão 04/2022 - PIVIEX	01/10/2022 a 31/08/2023
Entrega do Relatório Final Atividades Extensão PIVIEX – Formulário eletrônico e modelo de relatório final disponíveis em: https://portal.ifrj.edu.br/editais/edital-extensao	01 a 30/09/2023

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O não envio do Relatório Final de Atividades de Extensão PIVIEX via formulário eletrônico no prazo estipulado no cronograma (item 9) implicará em inviabilidade de participação em futuros editais da PROEX/ IFRJ.
- 10.2. A Declaração de orientação das(os) estudantes voluntárias(os) somente poderá ser solicitada após o envio do Relatório Final das Atividades do Projeto.
- 10.3. A(o) estudante voluntária(o) deverá ter a oportunidade de desenvolver ações que contribuam com a sua formação integral.
- 10.4. A inscrição pelos proponentes pressupõe a aceitação irrestrita a este edital.
- 10.5. No caso de substituição de voluntária(o), a(o) orientadora(o) deverá entregar novo plano de trabalho, com cronograma e etapas a serem realizadas pela(o) nova(o) voluntária(o), assim como os demais documentos exigidos neste edital; e a(o) nova(o) voluntária(o) ficará responsável por apresentar os resultados do projeto em eventos institucionais.
- 10.6. Não serão homologadas as Propostas que não apresentem a documentação completa exigida até a data prevista no Cronograma deste edital (*item 9*).
- 10.7. Os anexos a seguir compõem este Edital:
- a) ANEXO I – Plano de Trabalho e Cronograma de Atividade PIVIEX;
 - b) ANEXO II – Termo de Compromisso do Estudante Voluntária(o) PIVIEX.
- 10.8 A(o) proponente deverá entrar em contato com a Coordenação Geral de Programas e Projetos da DIPROEXT/PROEX (cgpp@ifrj.edu.br) para qualquer dúvida ou demanda relacionada a este edital ao longo de sua vigência.
- 10.9. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022.

ANA LUISA SOARES DA SILVA
Pró-reitora de Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PIVIEIX

TÍTULO DO PROJETO
GRANDE ÁREA TEMÁTICA
() Ciências Agrárias; () Ciências Biológicas; () Ciências da Saúde; () Ciências Exatas e da Terra; () Ciências Humanas; () Ciências Sociais Aplicadas; () Engenharias; () Ensino; () Linguística, Letras e Artes;
ÁREAS TEMÁTICAS DA EXTENSÃO
() Comunicação; () Cultura; () Direitos Humanos e Justiça; () Educação; () Meio Ambiente; () Saúde; () Tecnologia e Produção; () Trabalho
RESPONSÁVEL PELO PROJETO (Proponente)
CAMPUS PELO QUAL O PROJETO É PROPOSTO
() Arraial Do Cabo; () Belford Roxo; () Duque De Caxias; () Eng. Paulo De Frontin; () Mesquita; () Nilópolis; () Niterói; () Paracambi; () Pinheiral; () Realengo; () Reitoria; () Resende; () Rio De Janeiro; () São Gonçalo; () São João Meriti; () Volta Redonda
QUANTIDADE DE VOLUNTÁRIA/O(S)
() UM () DOIS
NOME DA/O(S) ESTUDANTE(S) VOLUNTÁRIA/O(S)
NÍVEL DE ENSINO DA/O(S) ESTUDANTE(S)
() TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO () GRADUAÇÃO
CURSO EM QUE A/O(S) ESTUDANTE(S) ESTÁ(ÃO) MATRICULADA/O(S)

1. HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA/O(S) ESTUDANTE(S):
Descrever as habilidades que serão desenvolvidas e adequação de ação de extensão ao curso e nível ensino de cada estudante
2. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PIVIEIX
Numerar e descrever as atividades a serem desenvolvidas pelo(s) estudante(s) voluntário(s) e usar a mesma numeração para o(s) Cronograma(s) de Trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CRONOGRAMA DE TRABALHO VOLUNTÁRIO 1											
Atividade	Mês de trabalho										
	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Maio/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											
8											
9											
10											

CRONOGRAMA DE TRABALHO VOLUNTÁRIO 2											
Atividade	Mês de trabalho										
	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Maio/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											
8											
9											
10											

Local e Data

Nome e assinatura da(o) orientadora(o)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DA(O) ESTUDANTE VOLUNTÁRIA(O)

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE VOLUNTÁRIOS PARA INICIAÇÃO ÀS ATIVIDADES DE
EXTENSÃO - PIVIEIX
EDITAL PROEX/IFRJ Nº 04/2022**

Declaro, para os devidos fins, que eu, “**NOME COMPLETO DA(O) ESTUDANTE**”, identidade Nº “XXXXXXXX”, CPF Nº “XXX.XXX.XXX-XX”, estudante devidamente matriculada(o) no Curso de “NÍVEL DE ENSINO” (Ensino Médio Técnico ou Graduação) em “**NOME DO CURSO**” do “**NOME DO CAMPUS DO IFRJ**” ou “**DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (para os caso de estudantes voluntárias(os) que não pertençam ao IFRJ)**”, sob o número de matrícula “XXXXXXXX”, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiária(o) do PIVIEIX, conforme edital de extensão Nº **04/2022**, e nesse sentido, **COMPROMETO-ME** a respeitar as seguintes cláusulas:

- I. Ser indicada(o) pela(o) orientadora(o) e estar regularmente matriculada(o) em um dos cursos do IFRJ ou de outra instituição de ensino reconhecida pelo MEC;
- II. Participar de todas as atividades, respeitando o plano de trabalho elaborado pela(o) orientadora(o).
- III. Fazer referência à sua condição de estudante voluntário PIVIEIX e a sua/seu orientadora(o), como co-autora(o) nas publicações e trabalhos apresentados, fruto das atividades desenvolvidas por meio desse programa.
- IV. Providenciar, conforme previsto no edital, os seguintes documentos: o presente termo de compromisso assinado, cópia da identidade e do CPF e comprovante de matrícula;
- V. Apresentar os relatos e/ou resultados parciais e/ou finais do projeto em eventos institucionais e outros eventos indicados pela(o) orientadora(o).

Estou ciente de que a inobservância das cláusulas citadas acima implicará no meu desligamento do Programa Institucional de Voluntários para Iniciação às Atividades de Extensão – PIVIEIX/PROEX/IFRJ.

Local, data Assinatura

NOME DA(O) VOLUNTÁRIA(O)
Matrícula

Nome da(o) orientadora(o): Assinatura da(o) orientadora(o): Local e data